

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, com sede na Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro, na cidade de Chã Grande/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.625.167/0001-50, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da matrícula funcional nº 494434, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 19/08/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares e Cirúrgicos, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima**, especificados nos itens 01 e 02 do Termo de Referência, anexo I, do **Pregão Eletrônico N.º 005/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

2.1. **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ Nº 10.978.106/0001-18, com sede à Rua Arezzo, S/Nº - Loja 2 - Lote Rosa D'Itália – Quadra I – Lote 3/A – Agamenon Magalhães – Igarassu - PE, CEP: 53.640-146, Fone: (81) 4100.1474, e-mail: licitacao.cirurgicafamed@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Lindemberg Cavalcanti Laurentino, Brasileira, Casado em Comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 4.280.763 SDS/PE, CPF/MF Nº 009.338.944-22.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QUANTIDADE	Valores (R\$)		COTA
					Unitário	Total	
01	Cama Hospitalar Elétrica – Cama elétrica bivolt de uso hospitalar resistente com movimentos de elevação dorsal, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, trendelemburg, proclive e posição poltrona; Regulagem de altura (Aprox. 56 a 78cm); Inclinação do leito de 55º Graus; Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto; Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo; Acompanha grades em material termoplástico injetado; Base revestida em carenagem decorativa; Grades de proteção, cabeceira e peseira em poliuretano injetado; Com Saia Decorativa; Controle Por Meio De 2 Membrana Digital; Grade de proteção escamoteável 4 Unidades 2 em cada uma das laterais; Rodízios de 4" com freios e capacidade para 150kg. Marca: Agile	UND.	BR0404743	06	9.000,00	54.000,00	AMPLA
02	Cama Hospitalar Elétrica – Cama elétrica bivolt de uso hospitalar resistente com movimentos de elevação dorsal, fowler, semi-fowler, flexão de	UND.	BR0404743	02	9.000,00	18.000,00	RESERVADA 25% ME e EPP



CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
118
Assinado de forma digital por
CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
118
Dados: 2024.09.23 10:11:25
-03/30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>pernas, cardíaco e sentado, trendelemburg, proclive e posição poltrona; Regulagem de altura (Aprox. 56 a 78cm); Inclinação do leito de 55° Graus; Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto; Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo; Acompanha grades em material termoplástico injetado; Base revestida em carenagem decorativa; Grades de proteção, cabeceira e peseira em poliuretano injetado; Com Saia Decorativa; Controle Por Meio De 2 Membrana Digital; Grade de proteção escamoteável 4 Unidades 2 em cada uma das laterais; Rodízios de 4" com freios e capacidade para 150kg. Marca: Agile</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

3.2 Não há cadastro de reserva para estes itens.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande/PE.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

Dos limites para as adesões

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITA:1097810600011
E

Assinado de forma digital por
CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITA:1097810600011E
Dados: 2024.09.23 10:11:37
07.00